



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 33

17 de junho de 2016



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 03
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 04
Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 05
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 06
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 06
Total de Páginas:	06

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 269, DE 31 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.002786/2016-62, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ MARCOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0.417.919, código de vaga nº. 327642, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 288, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício NTI Nº 036/2016, de 07 de junho de 2016, RESOLVE: Nomear a servidora Ângela Demattos, matrícula SIAPE nº 1.067.603, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de junho de 2016, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Administradora de Banco de Dados, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-05. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 33

17 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 289, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998 e a Resolução CEPE Nº 4.131, 06 de agosto de 2010, considerando o registro extemporâneo de notas em disciplinas, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº. 166, de 31 de março de 2016, tornando sem efeito o desligamento de Thiago Lomas Bretas (matrícula 09.1.1325) do curso de Engenharia de Produção. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 290, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.002893/2016-91, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Cláudio Gouvêa dos Santos, matrícula SIAPE nº 2.176.255, lotado no Departamento de Química/ICEB, para participar de reuniões do Subcomitê de Terminologia de Polímeros e participar, com apresentação de trabalho, do "Congresso Mundial de Polímeros", na cidade de Istambul/Turquia, no período de 11 a 22 de julho de 2016, com ônus limitado pela UFOP e ônus pela FAPEMIG. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 291, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OFÍCIO PROPP.UFOP Nº 176/2016, de 01 de junho de 2016, RESOLVE: Designar o servidor Prof. Wanderson Geraldo de Lima, matrícula SIAPE nº 1.578.740, para substituir a servidora Profª Lisandra Brandino de Oliveira, Coordenadora Geral de Cursos de Pós-Graduação - Área I, por ocasião seu afastamento de Licença Maternidade, a partir de 01 de junho de 2016, por um período de 120 dias, percebendo a gratificação correspondente a FCC. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 292, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 048/2015/DIR.EM/UFOP, da Diretoria da Escola de Minas, que encaminhou para apreciação do CEPE a proposta de criação do curso de Engenharia Urbana, e seu respectivo Projeto Político Pedagógico, ambos aprovados no Conselho Departamental da Escola de Minas, considerando a Resolução CEPE nº 6.412, que determinou que fosse instituída pela Administração Superior uma Comissão com representantes da Escola de Minas, do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas e da Pró-Reitoria de Graduação, para dar prosseguimento ao processo de criação do curso de Engenharia Urbana, considerando a deliberação da 357ª reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, realizada em 02 de junho de 2016, RESOLVE: Art. 1º - Recompor a Comissão incumbida de dar prosseguimento ao processo de criação do curso de graduação de Engenharia Urbana, constituída pelos servidores Prof. Luciano Campos da Silva, representando a Pró-Reitoria de Graduação, Prof. Issamu Endo, representando a Escola de Minas e Profª Raquel do Pilar Machado, representando o Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, para, sob a presidência do primeiro, emitirem pareceres quanto: I - À proposta de criação do curso de graduação em Engenharia Urbana; II - À pertinência e à adequação do Projeto Político Pedagógico apresentado pelo Conselho Departamental da Escola de Minas para o curso de Engenharia Urbana; III - À proposta de criação do Departamento de Engenharia Urbana, ouvida a Pró-Reitoria de Planejamento/PROPLAD; Art. 2º A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da realização da 357ª reunião ordinária do CEPE, para a conclusão dos trabalhos. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 293, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício DIR.ICHS/UFOP Nº 40/2016, de 07 de junho de 2016, RESOLVE: Designar o servidor Prof. André de Lemos Freixo, matrícula SIAPE nº 1.790.785, para substituir a servidora Profª Virgínia Albuquerque de Castro Buarque, Coordenadora do Curso de Licenciatura em História, por ocasião seu afastamento devido a licença para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar, nos períodos de 18 a 31 de maio e de 01 a 30 de junho de

Página 2 de 6



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 33

17 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

2016, percebendo, durante este período, gratificação correspondente a FCC.Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 294, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Memorando nº 037/2016/DEALI/ENUT/UFOP, de 06 junho de 2016,RESOLVE:Nomear a servidora Profª. Cláudia Antônia Alcântara Amaral, matrícula SIAPE nº 3.096.060, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 06 de junho de 2016, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Alimentos, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01.Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 295, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo UFOP Nº 23109.003101/2016-03,RESOLVE:Exonerar, a partir de 19 de junho de 2016, a servidora Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, matrícula SIAPE nº 0.418.540, ocupante do cargo de Secretário Executivo do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretária dos Órgãos Colegiados, nomeada pela Portaria Reitoria nº 441/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 186, de 28 de setembro de 2010.Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 459, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:A Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008,A Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016,A documentação constante do Processo nº 5604/2015-24,R E S O L V E:Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 717, DE 02/12/2015, ao(à) servidor(a) Ciro Medeiros Mendes, matrícula SIAPE nº 2.697.297, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Escola de Farmácia.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 508, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.002162/2016-45;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 30/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área:Planejamento e Controle da Produção / Pesquisa Operacional / Engenharia Econômica / Logística, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Marco Antônio Bonelli Júnior, Isabel Cristina da Silva e Daysemara Maria Cotta.Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 509 , DE 15 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 001555 – 2015 – 51 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor,R e s o l v e:Remover, de ofício, a partir de 02 de MAIO de 2016, ADÃO GERALDO GOMES PEREIRA matrícula SIAPE Nº. 0.418.485, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Núcleo de Tecnologia da Informação para a Escola de Minas da Universidade Federal de ouro Preto.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 33

17 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 513, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.002933/2016-02;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 39/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Direito Administrativo e Estágio Supervisionado, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Daniel Brant Costa, Luísa P. M. de Castro, Sílvio T. da Costa Filho, Dalila Martins Viol, Sabrina Gomes Martins, Guilherme G. Caldas, Wanise Silva Prado, Bruno de V. Albrigo, Gabriela C. F. da Silva, Pedro Zattar Eugênio, Gustavo M. R. Neves e Breno Pena Mosso. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 514, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.002934/2016-49;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 40/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Direito Civil e Estágio Supervisionado, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Lucas Costa de Oliveira, Bruno Assunção Rocha, Flávia Coelho Augusto Silva, Henrique Farias Carvalho Maia e Marina Carneiro Matos Sillmann. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 456, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Processo interno nº 23109.002502/2013-95; O Processo interno nº 23109.002874/2016-64; RESOLVE: Art. 1º Retificar a Portaria 425, de 03 de junho de 2016, que trata da jornada de trabalho flexibilizada dos servidores lotados na PRACE - Área de Moradia, alterando o horário do servidor Dary José França. Onde se lê: Sexta-feira, de 13:00h às 19:00h, Leia-se: Sexta-feira, de 07:00h às 13:00h. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 459, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Art. 96-A da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Considerando o processo interno 3034/2016-19, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor Ricardo Eustáquio Nogueira, siape 2.491.512, com ônus limitado para a UFOP, no período de junho/2016 a junho/2020, a fim de participar de Programa de Doutorado da Universidade Federal de Minas Gerais. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 460, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 3081/2016-62, RESOLVE: Conceder a Ronildo Aparecido Rodrigues, ocupante do cargo de Eletricista, matrícula SIAPE nº 1.096.043, nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 09/06/2016, no percentual de 30% (trinta por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 33

17 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 461, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 3082/2016-15, RESOLVE: Conceder a Maria Chaves dos Santos, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 0.418.382, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 09/06/2016, no percentual de 30% (trinta por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 462, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 3083/2016-51, RESOLVE: Conceder a Lígia Carvalho Reis, ocupante do cargo de Psicólogo/Área, matrícula SIAPE nº 1.258.311, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 09/06/2016, no percentual de 30% (trinta por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 463, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 3116/2016-63, RESOLVE: Conceder a Naiara Pinheiro de Castilho, ocupante do cargo de Psicólogo/Área, matrícula SIAPE nº 1.032.671, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 13/06/2016, no percentual de 30% (trinta por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 464, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 3094/2016-31, RESOLVE: Conceder a Sylvania Letizia Ferrarezi Reis, ocupante do cargo de Psicólogo/Área, matrícula SIAPE nº 2.316.235, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 03/06/2016, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 016 DE 07 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 152, de 18 de fevereiro de 2013; Considerando, o disposto nos artigos 6º, 10 e 12 da Resolução CUNI nº 586, R e s o l v e: Art. 1º - Autorizar à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente instaurada à desmembrar o Processo nº 23109.02191/2015-26 para apurar os fatos que se trata com relação aos alunos, Ana Carolina Rodrigues – Matrícula 13.1.3822 e Ailson Lourenço Rodrigues – matrícula 16.1.5990, na qual a comissão declarou revelia tendo em vista que, embora devidamente notificados não se manifestaram no referido processo. Art. 2º - Nomeia o (a) servidor Isabel Cristina de Sila, matrícula SIAPE nº 1.041.926, Auxiliar em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento, o (a) servidor José Américo Trivellatto Messias, matrícula SIAPE nº 418808, Docente, lotado no Departamento de Computação /ICEB e o (a) discente Lucas Ramos de Oliveira Santos, aluno (a) do Curso de Direito, matrícula UFOP nº 13.1.6166, para sobre a presidência do (a) primeiro (a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente para apurar os fatos que se trata com relação aos alunos mencionados, Ana Carolina Rodrigues – Matrícula 13.1.3822 e Ailson Lourenço Rodrigues – matrícula 16.1.5990, tendo em vista que, embora devidamente notificados não se manifestaram no referido processo. Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade Federal de Ouro Preto, para apurar os fatos que se trata do

Página 5 de 6



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 33

17 de junho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

processo, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer trabalhos. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

PORTARIA PRACE Nº. 018 DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 152, de 18 de fevereiro de 2013. Considerando o disposto nos artigos 6º, 10º e 12º da Resolução CUNI; O despacho do GRUPAD, à folha 17 V; R e s o l v e: Art. 1º Designar o (a) servidor (a) Adriana Elisabete Manuli, Técnico (a) em Contabilidade, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, matrícula SIAPE nº 1.832.107, o (a) servidor (a) Adriano Sergio Lopes da Gama Cerqueira, Docente, matrícula SIAPE nº 0.418.898, lotado no Centro de Educação Aberta e a Distância/CEAD, e o (a) aluno (a) Flavia Aparecida Leandro, do Curso de Direito, matrícula UFOP nº 13.1.6119, para, sob a presidência do (a) primeiro (a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que constam do Processo Administrativo nº 23109.002696/2016-71, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º Revogam-se as Portarias PRACE Nº. 014 de 25 de maio de 2016, Nº. 015 de 02 de junho de 2016 e Nº. 017 de 08 de junho de 2016. Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade Federal de Ouro Preto. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº13, de 15 de junho de 2016

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº153, de 18 de fevereiro de 2013, resolve: Art. 1º - Normatizar a cobrança dos serviços realizados na PROGRAD, conforme descrito a seguir: Abertura de processo de reingresso, transferência, portador de diploma de graduação e curso sequencial individual: R\$ 50,00; Abertura de processo de reingresso, transferência, portador de diploma de graduação e curso sequencial individual; com aplicação de prova. R\$75,00; Abertura de processo de revalidação de diploma de graduação: R\$ 1.000,00; Abertura de processo em disciplina isolada de graduação (por disciplina): R\$ 10,00; Atestados, Certificados, Declarações: R\$ 5,00; Histórico Escolar Descritivo, Histórico Escolar Documento: R\$ 15,00; Confecção e registro segunda via diploma graduação: R\$ 80,00; Taxa para postagem de documentos (exceto diploma): R\$ 15,00. Art. 2º - O aluno de graduação regularmente matriculado, a cada semestre letivo, será isento da cobrança da primeira via dos seguintes documentos: atestado, certificado, declaração e histórico escolar descritivo. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas, Pró-Reitor de Graduação.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA Nº 34/ 2016

Aprova a indicação de docentes para o Comitê de Atividades Acadêmicas da UFOP. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 57ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Aprovar a indicação do prof. Theo Silva Lins e do prof. Elton Máximo Cardoso, lotados no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, como representantes titular e suplente respectivamente, no Comitê de Atividades Acadêmicas da Universidade Federal de Ouro Preto. João Monlevade, 14 de junho de 2016. Dr.ª Anlihy Natsuyo Nashimoto Sargeant, Presidente do CDICEA.

**** Fim da Publicação ****